



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2020/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER JURÍDICO Nº 058/2020-LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
AGRÍCOLAS CONFORME CONVÊNIO Nº
888473/2019-MINISTERIO DA
AGRICULTURA PECUARIA E
ABASTECIMENTO DO PROGRAMA
PATRULHA MECANIZADA FOMENTO
PARA AGRICULTURA FAMILIAR.**

O Ilustríssimo Sr. Assessor de Planejamento do Municipal, encaminhou requerimento para o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONFORME CONVÊNIO Nº 888473/2019-MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO DO PROGRAMA PATRULHA MECANIZADA FOMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR.**

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº009/2020.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2020/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no Órgão Oficial da União, no Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, www.palmital.pr.gov.brt, sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2020/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 09 de Março de 2020.

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Município
OAB/PR 46.945